

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

INDICAÇÃO Nº 037

Pareci Novo, 23 de junho de 2022.

Encaminhamos nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- reiterar a Indicação nº 011/2022, de 10 de março de 2022, que propunha a instalação de câmeras de segurança em todos os logradouros públicos municipais que ainda não possuem este cercamento eletrônico. Da mesma forma, solicitar que o Executivo Municipal examine a possibilidade de adoção de multa para os responsáveis pela depredação de patrimônio público.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Indicação é reforçar a sugestão apresentada, no início do ano de 2022, para instalação de câmeras de segurança em logradouros públicos, em função dos furtos e danificação das instalações elétricas ocorridas, principalmente nos poços artesianos, e da depredação de obras de arte no Parque Municipal.

Infelizmente, a depredação no Parque Municipal de esculturas em pedra grês voltou a ocorrer e requer medidas urgentes e eficazes. Por isso, além da colocação de câmeras, acrescentou-se a sugestão de prever na legislação municipal a aplicação de multa aos causadores do dano ao patrimônio público municipal.

Assim, a instalação de mais câmeras e o amparo da legislação local darão ao Poder Público Municipal as condições de identificar os infratores e encaminhar as provas aos órgãos da segurança pública, além de aplicar as sanções administrativas.

Ver. Antonio Gelcí de Mello

Ver. Augusto Kappes

Ver. Fábio Diemer